



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2944/17

Data 19.07.17

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

Nome	CPF
Kesia Lechinski Padilha	083.954.839-70
Vera Lucia de Oliveira	059.569.139-08

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	CPF
Karine Fernanda Skorupa	089.025.909-76

CARGO: COZINHEIRO

Nome	CPF
Eilena Rossi Bressan	032.092.789-03
Zanilde P. de Souza Pereira	929.831.709-34

CARGO: PSICÓLOGO

Nome	CPF
Debora Lucia de A. da Silva	044.986.519-36

CARGO: VIGIA

Nome	CPF
Dani de Meira da Silva	061.453.599-94
Nelinho de Avila e Silva	031.288.629-23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de julho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 Julho 2017
Jornal Diário Oficial
Página 193
Edição 1299
leoz
Ass. Responsável